

MOVIMENTOS SOCIAIS, DEMOCRATIZAÇÃO E CIDADANIA: MOVIMENTO PRÓ-MORADIA NA CIDADE DE SÃO PAULO - BRASIL E MOVIMENTO INDÍGENA NA BOLÍVIA*

Luciana ZIGLIO

Doutora em Geografia Humana - Universidade de São Paulo-USP, Brasil.
Endereço eletrônico: lziglio@usp.br

Maria Angela COMEGNA

Mestre em Geografia Humana – Universidade de São Paulo-USP, Brasil
Grupo de Pesquisa em Geografia Política – Universidade de São Paulo, Brasil
Endereço eletrônico: macomegna@uol.com.br

Aparecida Cristina PIRES

Especialista em Relações Internacionais – Universidade de São Paulo-USP, Brasil.
Endereço eletrônico: chirspires@uol.com.br

Resumo

Os movimentos sociais na América Latina apresentam-se como centralidade para a compreensão de fenômenos sociais, políticos, econômicos e ambientais, pois expressam a intencionalidade dos seus integrantes ao se organizarem para a resolução de suas aspirações, promovendo a agenda emancipatória, o diagnóstico da realidade social, a construção de propositivas, a atuação em redes, a articulação coletiva em prol da inclusão social. O movimento pró-moradia do Jardim Celeste, no Brasil, define-se como a mobilização para acesso à moradia e recuperação de equipamentos urbanos e o movimento indígena, CIDOB, na Bolívia traduz-se em mobilização para assegurar os títulos de terra para o território indígena. Este artigo, através de pesquisa em fontes secundárias geradas por estes atores, fontes primárias obtidas nos estudos de caso: movimento pró-moradia do Jardim Celeste na cidade de São Paulo, e na Bolívia, o movimento indígena da região Amazônica (CIDOB), analisa movimentos sociais, democratização e cidadania investigando-se novas formas de contestação para o processo em curso de globalização e democratização das sociedades em questão.

Palavras chaves: CIDOB, movimento pró-moradia do Jardim Celeste, movimentos sociais, cidadania, América Latina.

Resumen

Los movimientos sociales en América Latina se presentan como fundamentales para la comprensión de los fenómenos sociales, políticos, económicos y ambientales, ya que expresan la voluntad de sus miembros a organizarse para resolver sus aspiraciones, la promoción de la agenda emancipadora, el diagnóstico de la realidad social, la construcción social de un propósito, la participación en redes, la conferencia conjunta en favor de la inclusión social. El movimiento pró-moradia del Jardim Celeste, Brasil, es la movilización para garantizar la vivienda y recuperación de los equipos urbanos, presupuesto el movimiento indígena – CIDOB – Bolivia es la movilización para garantizar el derecho por a la tierra de los pueblos indígenas bolivianos. En este artículo, a través de la investigación en fuentes secundarias generadas por estos actores, fuentes primarias obtenidas en los estudios de caso: pro-vivienda Jardim Celeste en la ciudad de São Paulo, y Bolivia, el movimiento indígena en la Amazonía (CIDOB), analiza los movimientos sociales, la democratización y la ciudadanía pesquisándose nuevas formas de oposición al actual proceso de globalización y la democratización de las sociedades en cuestión.

Palabras claves: CIDOB, Pro-vivienda Jardim Celeste, movimientos sociales, ciudadanía, América Latina.

Abstract

Social movements in Latin America present themselves as central to the understanding of social phenomena, political, economic and environmental, as they express the intention of its members to organize themselves to solve their aspirations, promoting emancipatory agenda, the diagnosis of reality social construction of purposeful, participation in networks, the joint action in favor of social inclusion. The movement pró-moradia Jardim Celeste intends to promote the quality of live in public housing and the improvement of public urban infrastructure – at the same time - the indigenous movement CIDOB intends to promote the rights about the indigenous territory in Bolivia. This article, through research

* Pesquisa iniciada pelas autoras durante a realização do curso de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo-USP.

on secondary sources generated by these actors, primary sources obtained in the case studies: pro-dwelling Celeste Garden in the city of São Paulo, and Bolivia, the indigenous movement in the Amazon Basin (CIDOB), analyzes social movements, democratization and citizenship investigating new forms of opposition to the ongoing process of globalization and democratization of societies in question.

Key words: CIDOB, Pro-dwelling Celeste Garden, social movements, citizenship, Latin America.

1. Introdução

Os movimentos sociais na América Latina apresentam-se como centralidade para a compreensão de fenômenos sociais, políticos, econômicos e ambientais, pois expressam a intencionalidade dos seus integrantes ao se organizarem para a resolução de suas aspirações, promovendo a agenda emancipatória, o diagnóstico da realidade social, a construção de propositivas, a atuação em redes e a articulação coletiva em prol da inclusão social, além de desenvolver o empoderamento dos atores da sociedade civil organizada.

No Brasil e na Bolívia, em especial, estes movimentos assumem dimensões expressivas diante de urgências de promoção de direitos e da cidadania. No Brasil, o movimento pró-moradia do Jardim Celeste na cidade de São Paulo, e na Bolívia, o movimento indígena da região Amazônica, refletem interesses dos grupos emergentes em busca da cidadania.

O movimento pró-moradia do Jardim Celeste define-se como a mobilização para acesso à moradia e recuperação de equipamentos urbanos não garantidos em sua plenitude pelo Estado brasileiro, embora estes sejam um direito constitucional.

O movimento indígena na Bolívia traduz-se em mobilização para assegurar os títulos de terra para o território indígena, pois, apesar do Estado boliviano ter estabelecido à base legal para que isto ocorra, sua realização na prática se torna difícil devido à oposição dos setores latifundiários.

Embora de origens, princípios, escalas e territorialidades distintas, esses dois movimentos sociais progressistas, através de suas ações ressaltam valores e princípios básicos de sociedades que pretendem ser democráticas e sem injustiças sociais, projetando-se como voz de luta de defesa das culturas locais contra os efeitos devastadores da globalização.

Assim, através de pesquisa em fontes secundárias geradas por estes atores e fontes primárias obtidas nos estudos de caso, os mesmos serão apresentados aos leitores do artigo.

2. Movimentos sociais, democratização e cidadania

O movimento social, como um sujeito social coletivo, não pode ser pensado fora de seu contexto histórico e conjuntural. As identidades são móveis, variam segundo a conjuntura. Há um processo de socialização da identidade que vai sendo construída. Por isso, compartilha-se neste artigo com o pensamento de Scherer-Warren (1993, p.17) quando afirmou que “a identidade política dos

movimentos sociais não é única: ela é variável nos contextos e conjunturas dos quais representa”. Sendo assim, as identidades são múltiplas, combinadas e intercambiáveis na escala do local ao global, os movimentos sociais constroem suas intencionalidades e as traduzem em suas atuações.

Da mesma maneira que os movimentos de mulheres na Índia, ou ainda os movimentos africanos para a proteção de seus saberes, os movimentos latino americanos, em suas escalas e imbuído de seu contexto histórico, são exemplos da constituição de suas intencionalidades.

O artigo apresenta um breve panorama da conjuntura atual dos movimentos sociais latino-americanos, para situar os sujeitos das ações coletivas que serão abordados.

Desde logo é preciso demarcar que esta pesquisa restringe o universo de observação aos movimentos sociais, urbanos e rurais, organizados no âmbito das demandas por direitos sociais, culturais, por melhores condições de vida, acesso a terra, moradia, serviços públicos, etc. Não se trata aqui, dos movimentos sociais no campo do trabalho (movimento operário ou de outras categorias laborais) e nem dos movimentos sindicais, ainda que, muitas vezes, eles estejam associados aos movimentos pesquisados, especialmente os movimentos populares.

Isso não significa que exista a consideração de um tipo de movimento mais importante do que outro, mas apenas a demarcação do campo de pesquisa. Cabe ressaltar que, as organizações não governamentais (ONGs) serão abordadas e são consideradas como movimentos sociais neste trabalho. As ONGs que antes serviam apenas de apoio aos movimentos sociais populares tornaram-se gradativamente uma forma de representatividade de movimentos sociais. Segundo Ziglio (2012) um processo inicial de cooperação, como simples trocas de informações, por exemplo, torna-se o ponto de partida para cooperações mais densas que serão retroalimentadas conforme os anseios e objetivos dos atores envolvidos. Cabe aos atores enriquecerem estas cooperações para que as mesmas atinjam seus propósitos de forma que preservem o sentido real da ação de cooperar.

A denominação em inglês *No Governmental Organizations* (NGOs), usada pela primeira vez nas Nações Unidas, em 1950, refere-se às organizações que atuam em nível supra e internacional, e que não foram estabelecidas por acordos governamentais. Em 1996 ampliou-se esta definição, denotando ainda a particularidade de serem organizações que atuam em nível supra e internacional, mas, também na escala local e nacional.

No Brasil, o número de manifestações nas ruas foi substituído pelos projetos das ONGs que tomaram a dianteira na organização da população, no lugar dos movimentos. Esse processo se aprofundou quando surgiu outro ator social relevante no cenário do associativismo nacional: as fundações e organizações do terceiro setor, articuladas por empresas, bancos, redes do comércio e da indústria que realizam parcerias com estes grupos e apoiam seus projetos. (ZIGLIO, 2012). Na América Latina, a luta de movimentos sociais indígenas é secular, reaparecendo com novas configurações.

Inicialmente, durante o contato com a etnia europeia, a intencionalidade era a resistência à colonização europeia e hoje, além de a resistência, existe a busca do direito. Este direito está relacionado à proteção do patrimônio ambiental que se encontra em suas terras, fonte de cobiça na exploração dos recursos naturais na sociedade capitalista, ou ainda a garantia da proteção de seus saberes tradicionais nas instituições dos Estados Nacionais dos quais pertencem. Atualmente, muitos destes indígenas não estão nas suas origens reivindicando seus direitos, mas podem estar nas periferias dos centros urbanos buscando assegurar suas aspirações.

Desta maneira, no Brasil tem-se o Movimento dos Sem Terra (MST), na Bolívia e Equador, os movimentos indigenistas, no Chile, movimentos populares, como o “*ruta de la caca*” e no Peru o “*Grupo de Diálogo Minería y Desarrollo Sostenible*” (GDMDS), entre outros inúmeros movimentos sociais.

Estes se colocam como consequência das transformações que aconteceram no mundo nas últimas décadas e que acabaram por influenciar as mudanças de focos nos movimentos sociais em geral e na América Latina, em particular, permitindo-nos afirmar que os movimentos sociais não mais se limitam à política, à religião ou às demandas socioeconômicas e trabalhistas. Desta maneira, os movimentos sociais locais por reconhecimento, identitários e culturais, ganharam destaque ao lado de movimentos sociais globais.

Boaventura de Sousa Santos (2007, p.89) observou a coexistência de diferentes temporalidades ou durações em diferentes práticas de conhecimento como processo de uma expansão da moldura temporal necessária para a compreensão dos movimentos sociais. Nos quais “as lutas subalternas podem estar presentes diferentes durações”. Sendo assim,

A luta pela terra empreendida pelos camponeses empobrecidos no Brasil, por exemplo, pode incluir: a duração do Estado moderno, quando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) luta pela reforma agrária; a duração da escravatura, quando os afrodescendentes lutam pela recuperação dos quilombos; ou ainda a duração do colonialismo, quando os povos indígenas lutam para reaver seus territórios históricos, dos quais foram esbulhados pelos conquistadores. (SANTOS 2007, p.89)

Portanto incluindo-se as temporalidades, o processo de democratização na América Latina já não é mais transição e, sim um processo permanente de construção e concretização da soberania popular (COSTA, 1994). Nesta perspectiva a democratização permite que os movimentos sociais latino-americanos se fortaleçam e vice-versa. Sendo assim, o processo democrático e de busca da cidadania permitem que “ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural, entendidas como movimentos sociais, viabilizem distintas formas de organização para expressar suas demandas” (GOHN 2003, p.13). Tem-se nesta fundamentação da democracia simultaneamente a fundamentação dos movimentos sociais.

Este processo de contestação por parte dos movimentos sociais as realidades dos quais estão inseridos, insere-se na dimensão teórica discutida por Kauchakje (2008, p. 684) onde os movimentos ocorreram para que a questão social – e suas expressões, como habitação insalubre, saúde precária, falta de acesso à educação, expropriação do produto do trabalho, desemprego e incapacidade para o trabalho decorrente da idade e de invalidez – não fosse mais atendida por ações privadas nos vínculos de pertencimento ou por organizações humanitárias, mas fosse objeto de políticas e programas públicos, no âmbito prioritário do Estado e dos direitos, A busca do objeto de política e programas públicos no âmbito do Estado, discutida em Kauchakje, faz com que os movimentos sociais, organizem ações como fóruns, parcerias, projetos, agendas de execução de suas ações para que assim consigam fazer com que suas reivindicações sejam atendidas. Esta forma de atuação dos movimentos sociais na América Latina, especialmente no século XXI, é denominada por Gonh (2003, p.13) como “movimentos progressistas” onde “movimentos sociais progressistas constroem agenda emancipatória, diagnóstico da realidade social, constroem propostas, atuam em redes, articulam ações coletivas que lutam pela inclusão social, desenvolvem o *empowerment* de atores da sociedade civil organizada”. (GONH 2003, p.13)

Nesta perspectiva progressista apresentam-se os movimentos sociais objetos deste artigo: movimento pró-moradia Mutirão do Jardim Celeste, e a *Confederación de Pueblos Indígenas de Bolivia* – CIDOB. Por meio da construção de agendas emancipatórias das realidades dos quais pertencem organizando diagnósticos e propostas que articulem ações coletivas que visam inclusão social urbana e a inclusão social campesina desenvolvem o fortalecimento de seus discursos bem como a concretização de suas aspirações.

3. O movimento pró-moradia Mutirão do Jardim Celeste em São Paulo- Brasil

As cidades brasileiras mostram um processo de urbanização pautado na segregação e exclusão sócio-territorial, não só na fragmentação do espaço, mas também no contínuo crescimento e adensamento da periferia.

Na grande cidade, há cidadãos de diversas ordens ou classes, desde o que, farto de recursos, pode utilizar a metrópole toda, até o que, por falta de meios, somente a utiliza parcialmente, como se fosse uma pequena cidade, uma cidade local (SANTOS 1998, p112).

As desigualdades sociais expressas na concentração de renda refletem a ausência de uma moradia digna para a população de menor poder aquisitivo. Esse modelo de produção e reprodução das cidades brasileiras faz com que um contingente expressivo da população resida em assentamentos precários marcados pela inadequação das residências e irregularidade no acesso a terra, comprometendo a qualidade de vida e contribuindo para a degradação ambiental e territorial.

O acesso à moradia é um problema grave em cidades como São Paulo, que associado ao elevado crescimento demográfico, suscita a necessidade de uma política pública de habitação imediata com as verdadeiras necessidades sócio territoriais da população e interventora severa.

Contudo, diante de propostas de políticas públicas contrárias às necessidades sócio territoriais das populações periféricas e de um crescente aumento da precariedade das condições de vidas das populações menos favorecidas, surgem organizações de movimentos sociais populares que buscam melhorias de condições de vida, quer nas áreas da saúde, quer nas áreas de moradia.

Diante desse quadro, surgiram principalmente a partir da década de 1970 movimentos populares pró-moradias. Esses movimentos surgem ou ressurgem em várias cidades da América Latina. Esses movimentos demonstram que seus membros buscam principalmente melhorias nas condições de vida, tendo com principal opositor o Estado.

Os movimentos pró-moradias, sejam eles rurais ou urbanos, se iniciam com a ocupação de terrenos improdutivos ou espaços desocupados, que de imediato são reclamados por seus proprietários. O convívio, as condições e necessidades similares propiciam a união dos membros quando se deparam com o despejo e que são apoiados por diversas facções políticas, que na década de 1970, se opunham geralmente ao regime militar de seus países.

Já na década de 1980, esses movimentos ganharam um novo fôlego e uma nova configuração política (GOHN, 1991), como o caso do Mutirão do Jardim Celeste, relatado nesse trabalho, localizado na região sudeste do município de São Paulo, no distrito do Sacomã (Brasil).

3.1. Histórico do Mutirão e acesso à moradia

O Mutirão Jardim Celeste tem seu início na organização do Movimento de Moradia da Região Sudeste, no final dos anos 70, com a criação da Pastoral de Favelas na Região do Ipiranga, sob a orientação do bispo do Ipiranga, Dom Celso, a partir dos trabalhos da comunidade eclesial de base na luta pela melhoria da moradia.

Os moradores criaram as Comissões de Moradores e posteriormente se uniram na eleição do Conselho Regional de Favelas do Ipiranga. Esta primeira fase da organização dos moradores foi marcada pela intensificação das relações com as paróquias da região. Esse primeiro período demonstra o apoio da Igreja aos movimentos sociais.

Nesse contexto, religiosos realizavam trabalhos de parceria e orientação da comunidade tanto na Igreja e auxiliavam na organização de reuniões, atuavam como elementos de ligação junto ao poder público, atuavam em trabalhos de formação de lideranças. A Igreja exerceu, desta forma, o papel de liderança na organização e formatação do movimento.

Segundo Florisbela Pereira Martins (MARTINS, et. al., 2003), em 1980 ocorreu a primeira ocupação de terra na região, da qual surgiu a favela Campo de Luta – onde os moradores continuam

até hoje. Este é o período também do surgimento de dois importantes movimentos de moradores de acesso à moradia na cidade de São Paulo: o MDF: Movimento de Defesa dos Favelados e o MUF: Movimento Unificado de Favelas, dos quais faziam parte os moradores do Jardim Celeste.

Em 1989, a coordenação tem sua primeira importante vitória. A luta dos moradores consegue articular um projeto habitacional para a região, atendendo 1.200 famílias com 500 unidades habitacionais construídas em regime de mutirão – o Conjunto Celeste (MARTINS, et. al., 2003). O Mutirão do Jardim Celeste se organizou e a população começou a pressionar o poder público para dar início a um projeto de construção de moradias.

A construção de moradias no Jardim Celeste teve sua evolução vinculada aos interesses do representante da prefeitura da cidade de São Paulo, tanto que na gestão da então prefeita Luiza Erundina (1989-1993) houve um avanço nas construções. O conjunto Celeste I foi iniciado. Porém, durante a gestão do prefeito Paulo Maluf (1993-1997) houve uma interrupção no repasse de verbas para as obras.

A população se organizou para construir com recursos próprios. E na gestão do prefeito Celso Pitta (1997-2001), mesmo com poucos recursos, se iniciou a construção de um segundo conjunto de casas, o conjunto Celeste II, que foi entregue para a fase de acabamento individual. (MARTINS, et. al., 2003)

Atualmente o terceiro bloco de moradias está em fase de finalização. Quando as obras foram paralisadas, no final da gestão Maluf, a Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste, responsável pelo projeto junto à Secretaria Municipal de Habitação, filiou-se ao Fórum dos Mutirões para lutar pela continuidade das obras. Apenas na gestão do prefeito Celso Pitta (1997-2000), depois de muitas manifestações, dentre elas invasões da COHAB, a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, os moradores conseguiram a liberação de escassas verbas para os mutirões. Nesta época, foi iniciada a construção do conjunto Celeste II.

Com o início da gestão da prefeita Marta Suplicy (2001-2004), do Partido dos Trabalhadores (MARTINS, et. al., 2003), os programas de mutirão foram retomados. E, por fim,

(...) a partir de 2005 teve início um processo de ocupação desordenado em áreas remanescentes do Conjunto Habitacional, sem qualquer interferência por parte da Prefeitura, que acarretou um acréscimo no número de ocupantes, para aproximadamente 2000 famílias. (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2008, p.31)

Segundo Celestino, o morador e membro do Mutirão entrevistado para este artigo, atualmente o primeiro passo para os candidatos à moradia seria o cadastramento no movimento, sendo a participação nas reuniões semanais e fóruns fundamentais para aquisição da moradia. Deste modo, com afirmou Celestino em seu depoimento:

(...) cadastro, reuniões, atos, passeatas e bingos para a arrecadação de recursos, são anotados em uma caderneta de frequência que funciona como um processo seletivo. Quando é encontrado um provável terreno para a construção de moradias, além da frequência, os moradores ocupantes das áreas de riscos são os primeiros contemplados com a moradia. (CELESTINO, 2012)

Após a legitimação do terreno para construção das moradias, a aquisição e liberação de verbas para a construção é sujeita a aprovação do projeto, elaborado por técnicos públicos. A construção pode ser financiada pelo governo, ou construída em sistema de mutirão (de posse do terreno os moradores constroem as casas aos finais de semana em grupos).

Os moradores têm como preocupação fundamental, além da aquisição da moradia, o acesso para creches, escolas, hospitais e saneamento. Deste modo o projeto de construção padronizado com sobrados em duas opções: uma sala grande e dois quartos ou uma sala pequena ou quarto opcional, em conjunto de 20 casas dispõe de canalização de água potável, acesso a energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, mas que não são dimensionadas no entorno das construções.

Assim, não existem escolas próximas, rede coletora de esgotos, dificuldades de acesso aos transportes criando-se zonas de risco para os moradores decorrente da falta de planejamento urbano inter-relacionado com a liberação dos terrenos para construção das moradias.

No entanto, enquanto o Jardim Celeste se fortalece como comunidade, esta enfrenta atualmente o desafio da regularização fundiária dos diversos empreendimentos componentes, já que os acordos realizados ente a Prefeitura e o movimento apenas previam a aquisição do material de construção, e a cessão do terreno para as moradias, “deixando a questão da outorga do título de cessão de posse para um momento posterior, após prévia autorização legislativa”. (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2008, p.31)

Desta forma, o movimento pró-moradia do Jardim Celeste torna-se representativo da intenção do poder público em relação à política habitacional da Prefeitura de São Paulo, que não demonstra qualquer compromisso com a regularização fundiária, mas apenas com a construção de moradias, impedindo a integração sócio-territorial de grande parte dos habitantes da cidade.

4. A CIDOB e o Movimento Indígena do Oriente Boliviano

Uma história marcada por insurreições, guerrilhas e greves gerais fez com que a Bolívia fosse considerada por muitos como um dos países mais instáveis da América. Desde a década de 1970, em decorrência da conjuntura política da época, os movimentos sociais na Bolívia exercem influência política direta ou indireta no país. A Bolívia, que possui uma população majoritariamente indígena sempre presente em seu cenário político-histórico, pode vivenciar até os anos 90 uma expressiva

presença do movimento operário mineiro (ARANDA, 2004), devido à aplicação de políticas neoliberais à sua economia e à reestruturação das relações sociais no âmbito global.

Mas, a partir da década de 1990, se observa de maneira mais incisiva, a ascensão de movimentos sociais baseados em “novas identidades”, como a indígena. Os movimentos indígenas começaram a se tornar protagonistas políticos importantes na Bolívia, “diferenciando-se dos movimentos tradicionais, singularizados pela divisão de classes” (LEMGRUBER 2006, p.3). Foi durante esse período que se estabelecem diversas organizações como a CIDOB, A CIDOB, uma Organização Não Governamental (ONG) fundada em 1982 em Santa Cruz de la Sierra, é a representante nacional do movimento indígena na Bolívia.

A CIDOB foi a “primeira organização Interétnica, constituída (...) para coordenar e organizar os grupos étnicos das terras baixas” (ARANDA, 2004, p. 92). Na ocasião da sua fundação, houve a participação de representantes dos seguintes povos indígenas do Oriente boliviano: *Guaraní-izoceños, Chiquitanos, Ayoreos e Guarayos*.

Posteriormente em 1998, a CIDOB já contava com a participação de 34 povos indígenas, habitantes de todos os Departamentos da Bolívia, reunidos em organizações regionais, que mediante sua luta constante, conseguiram o reconhecimento de comunidades indígena como sujeitos jurídicos. Além disso, essas populações vêm, ao longo da História, tentando se integrar à vida política do país, às suas leis e processos de solução de conflitos.

A CIDOB começou a ganhar visibilidade em nível nacional com a “Marcha pelo Território e a Dignidade”, em 1990. A marcha tinha como principal meta pressionar o Estado, a fim de que esse promulgasse o direito à terra de vários povos indígenas do Departamento amazônico do Beni (COSTA, 2011, p. 51).

A CIDOB é reconhecidamente como movimento popular que estabelece relações institucionais com diversas instâncias do Estado “*a nivel nacional, con gobiernos locales con organizaciones populares nacionales e internacionales, con organizaciones públicas o privadas del desarrollo y cooperación*” (CIDOB, 2010). Atualmente, em todos os partidos políticos da Bolívia existem representantes de povos indígenas, embora o caráter multiétnico do Estado e dos direitos das populações indígenas ainda não seja aceito na totalidade pela sociedade boliviana (JIMÉNEZ, 2010).

O objetivo principal da CIDOB é assegurar os títulos de terras para o território indígena, pois, apesar do Estado ter estabelecido base legal para que esse fato ocorra, sua realização na prática se torna muito difícil devido à oposição dos setores latifundiários da sociedade.

Para que esse processo se concretize, um dos projetos da CIDOB consiste na criação de uma rede de informações atualizadas sobre as Terras Comunitárias de Origem (TCOs) e os conflitos e negociações decorrentes do processo de titulações e aproveitamento de recursos naturais. Assim, os povos indígenas das terras altas ou baixas da Bolívia, ao participar no ordenamento e titulação de

suas Terras Comunitárias de Origem (TCOs) estarão contribuindo, portanto, para o diálogo, resolução de conflitos e promoção dos direitos indígenas em âmbito nacional, além da promoção do desenvolvimento sustentável que contemple a identidade cultural desses povos.

Um dos seus principais projetos é o Centro de Planejamento e Gestão Territorial Indígena (CPTI), que tem como objetivo o aumento da participação da população indígena no desenvolvimento econômico e político da Bolívia, atuando em instituições públicas nos âmbitos nacional e local, a fim de promover os direitos indígenas, identidade cultural e um desenvolvimento sustentável para os povos indígenas (CIDOB, 2010, p. 1).

A CIDOB mantém ainda Centros de Computação (CC) e de Documentação (CENDIC) apoiados por equipes técnicas. A Confederação afirma que, através da manutenção de uma Base de Dados atualizada, as organizações terão ao seu alcance, através da Rede Mundial de Computadores, informações importantes sobre como os atores do processo, nos âmbitos nacional e internacional, de maneira que se possa dar continuidade e exercer pressão social sobre as instâncias correspondentes em apoio às demandas indígenas (CIDOB, 2011).

Outras áreas de atuação importantes da Confederação são a proteção aos recursos genéticos e a conservação dos conhecimentos tradicionais indígenas, a principal causa da bioprospecção e biopirataria no país. Porém, deve-se ressaltar que, apesar da grande participação dos indígenas no processo democrático formal, observa-se que esse fato não tem sido condição suficiente para a igualdade de direitos.

4.1. A atuação da CIDOB frente às obras de infraestrutura localizadas nos em territórios indígenas

O processo de globalização, expresso em projetos como a IIRSA- Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana, ou no projeto de construção de uma nova rodovia no Território Indígena e *Parque Nacional Isiboro Sécore* -TIPNIS, coloca as populações indígenas e seu patrimônio (extensos territórios, biodiversidade, depósito de minerais e conhecimentos tradicionais) em destaque no conflito de interesses que envolve uma grande parcela da população local e mundial.

O principal empreendimento da IIRSA é o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira (IIRSA 2009). A iniciativa pretende, através de dez eixos de integração, chamados EIDs, traçar novas rotas adequada à geografia econômica do século atual. Desta forma, a região Amazônica torna-se o centro do continente, mesmo não sendo a parte do continente onde passam os fluxos mais densos, localizados ao Sul (THERY, 2005).

O Eixo do Brasil-Peru-Bolívia é considerado um dos principais da Iniciativa não só devido ao seu caráter estratégico, mas também devido às potencialidades e riquezas naturais da região, considerando a Amazônia uma região de importância primordial no desenvolvimento dos processos

de integração física, das comunicações e da energia, que permitirão aproximar os mercados intra amazônicos, tratando-se de uma nova escala para pensar e agir na região (IIRSA 2009; CECEÑA E MOTTO 2007; BECKER 2005).

Este Eixo é composto por três grupos de projetos, sendo o principal deles aquele que engloba o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, o maior projeto hidro energético da Região Amazônica, pois ele engloba o Rio Madeira, segundo rio mais caudaloso depois do Rio Amazonas.

As construções das represas do Rio Madeira vêm somar-se ao processo de destruição que há décadas está em andamento na Amazônia, embora atualmente exista “uma nova consciência quanto aos riscos das represas” (MARTÍNEZ ALIER 2007, p. 181). E como o fluxo de água e a maior parte dos impactos não obedecem às fronteiras internacionais, existe o risco de que esses impactos afetem o Peru e a Bolívia (FOBOMADE, 2010).

As áreas protegidas nos limites das áreas de influência direta e indireta das represas, tanto Terras Indígenas, como Unidades de Conservação e suas áreas limítrofes, apesar de sua denominação, apresentam um alto grau de vulnerabilidade, principalmente em relação ao aumento da atividade madeireira e ao avanço do desmatamento (PAZ, 2006).

Assim, verificam-se áreas frágeis que acumulam passivos, conflitos de convivência entre a população local, população indígena e os migrantes; rupturas de comunidades locais e indígenas; surgimento de novas localidades sem a adequada infraestrutura; aumento da prostituição e da violência, enfermidades, entre outras consequências.

Desta forma, as hidrelétricas do Rio Madeira, obras integrantes do projeto IIRSA na Região constituem-se em um novo elemento estrutural, gerador de novos arranjos, evidenciando o político e o poder de uso no território, “resultando em conflitos entre os agentes atuantes e mudanças no ordenamento territorial, dando-lhes características vinculadas a multidimensionalidade das escalas geográficas de objetivação social”. (CAVALCANTE 2008, p.9)

Em 2008, foi realizado um *Encontro na cidade de Santa Cruz de la Sierra*, intitulado “IIRSA: ENERGÍA, TRANSPORTE Y PUEBLOS INDÍGENAS”. Esse Encontro, patrocinado pela CIDOB, dentre outras ONGs, teve como finalidade discutir os impactos produzidos principalmente pelas obras do Complexo do Rio Madeira na Amazônia boliviana, principalmente nas terras indígenas da Região.

Na Ata do Encontro, ficou registrado o descontentamento das comunidades indígenas afetadas pelas obras do Complexo e o receio da fragmentação dos territórios indígenas e a falta de comunicação dos mesmos com as respectivas capitais dos Departamentos envolvidos:

Exigimos al Presidente de la República que por medio de sus Ministros se pueda determinar un nuevo diseño del Proyecto del Corredor Norte con características de transporte nacional, evite el excesivo endeudamiento nacional, el cambio de trazo para evitar la fragmentación de los territorios indígenas y que permita la conexión de las comunidades con las capitales de departamentos (...) Crear una instancia

nacional del Estado que institucionalice la participación directa y activa de los pueblos indígenas y otros sectores sociales en las decisiones de la Gestión Socioambiental de Carreteras (CIDOB 2008, p.1).

Outro compromisso assumido pela CIDOB na ocasião foi de capacitação técnica de seus membros referente à IIRSA (CIDOB, 2008). Esta preocupação ocorreu devido à percepção de que os impactos socioambientais gerados pela IIRSA afetam invariavelmente as populações mais vulneráveis, no caso as populações indígenas, que não têm a oportunidade de reivindicar reparação de danos sem enfrentar processos desequilibrados de negociações.

Em novembro de 2010, os 34 povos indígenas do Oriente, Chaco e da Amazônia boliviana, componentes da CIDOB, realizaram a XV Grande Assembleia Nacional dos Povos Indígenas na cidade de Santa Cruz, na Bolívia. Nessa ocasião, emitiram uma Resolução onde reafirmaram e condenaram os procedimentos das instâncias encarregadas de levar adiante o processo de Consulta Prévia Livre e Informada sobre o projeto hidrelétrico de Cachuela Esperanza, já que esse projeto não havia sido ainda apreciado pelo movimento indígena (CIDOB, 2010).

Outro caso exemplar do engajamento da CIDOB nas questões socioambientais do país refere-se ao projeto de construção de uma estrada que atravessaria um vasto território indígena e Parque Nacional conhecido por TIPNIS.

Essa região, que desde 1990 se chama oficialmente Território Indígena Parque Nacional *Isiboro Sécure* - TIPNIS ganhou em 2011 as manchetes da imprensa internacional pela luta de seus habitantes contra a estrada promovida pelo presidente da Bolívia, Evo Morales e financiada pelo Brasil, e que deverá atravessar essa reserva ecológica ao meio.

O TIPNIS abrange 1,2 milhões de hectares do centro da Bolívia, entre os departamentos de Cochabamba e Beni, onde vivem 14 mil índios das etnias *trinitaria-moxeña*, *yuracaré* e *chimán*, no meio de um extraordinário habitat animal e vegetal.

Relatórios oficiais identificaram no TIPNIS 714 espécies de fauna e três mil de flora. Outros estudos detalham 108 espécies de mamíferos, 470 de aves, 39 de répteis, 53 de anfíbios e 188 de peixes e mamíferos nadadores como o boto cor-de-rosa, em risco de extinção, segundo dados citados pela Fundação Terra. A biodiversidade é favorecida por 170 lagoas e as diversas altitudes do parque, entre os 180 metros em que estão os rios *Isiboro* e *Sécure* e os três mil das serras subandinas.

O território adquiriu o *status* de Parque Nacional e Território Indígena após uma primeira passeata de nativos que subiram da Amazônia até La Paz em 1990, para se queixar das primeiras invasões de camponeses, criadores de gado e madeireiros. Essa estrada é uma ramificação do projeto da IIRSA, que contribui para aprofundar as velhas práticas extrativistas da Bolívia, subordinando o país aos projetos discutíveis de integração ao mercado mundial. Dessa forma, a construção dessa nova estrada propiciaria a oportunidade para que o capitalismo global efetuasse um novo movimento de

uma “nova territorialidade”, desconsiderando-se as relações tradicionais e ancestrais da comunidade com a terra.

Os diversos grupos indígenas do Oriente, representados pela CIDOB, exigem o direito de se “territorializar” novamente, pois existe o perigo iminente da nova territorialização por aqueles que buscam unicamente explorar a terra como um espaço útil, desprovido de todo o simbolismo mítico e sagrado. Esta é uma das principais causas do conflito lá existente.

Além disso, os colonos do TIPNIS temem o avanço do cultivo da folha de coca neste território, enquanto muitos grupos indígenas reivindicam que muitas áreas da Região possam integrar o processo de reforma agrária. Esses grupos temem que a nova estrada provoque desmatamento e facilite a entrada de madeireiros ilegais, acabando com a enorme biodiversidade e ameaçando a cultura e as tradições locais.

A Constituição Política do Estado da Bolívia reconhece que os habitantes do lugar decidam quando em suas terras sejam executadas obras ou explorados os recursos naturais. Contudo, indígenas contrários à estrada no TIPNIS afirmam que a então aprovada Lei 222 de fevereiro de 2012 (GACETA OFICIAL DEL ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA, 2013), viola a essência e o conceito de “consulta prévia”.

Com a marcha e a pressão da CIDOB e de vários setores da Bolívia e de outros países, o então presidente boliviano Evo Morales sancionou a Lei 180, de outubro de 2011 (GACETA OFICIAL DEL ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA, 2013), que proibia a construção de qualquer estrada no parque e declarava o território como zona intangível. Depois de quatro meses, Morales promulgou a Lei 222, de fevereiro de 2012, de Consulta Prévia, para continuar a construção da estrada através do parque. Assim, esse impasse ainda continua e sem um desfecho satisfatório.

Cabe destacar que não tem sido considerado o procedimento de consulta aos povos indígenas afetados pelos megaprojetos, em conformidade com as normas internacionais como a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho da OIT (Organização Internacional do Trabalho) das Nações Unidas (1989), ratificada pela Bolívia.

Percebe-se então, que a desconstrução da racionalidade capitalista passa a requerer a construção de outra racionalidade social, realizada por novos atores, que vêm se destacando no cenário político, pois “dos conflitos que nascem da racionalidade social dominante emergem movimentos sociais caracterizados por suas novas demandas, formas de organização e estratégias de luta” (LEFF 2001, p. 104), trazendo novos horizontes para as formas de luta pelo poder.

Desta maneira, os movimentos sociais, como os realizados pelas populações indígenas da Amazônia boliviana, via CIDOB, que surgem mobilizados pela construção de uma nova racionalidade, poderão encontrar a orientação de suas ações e de suas estratégias políticas, fortalecendo assim seu papel de protagonistas políticos para a sociedade civil organizada da Bolívia.

Considerações finais

O acesso à informação, o reconhecimento dos movimentos sociais ou outras formas de representação popular e a capacitação de agentes voltada à negociação de processos legais são ações importantes para a superação dos desafios aqui apontados e para a conquista de direitos de cidadania.

Grande parte do território da Região Amazônica brasileira e boliviana está sendo transformado e negociado através de diversos processos de espoliação, expressos tanto na ocupação e incorporação de terras, quanto no represamento de rios visando produção de energia, como demonstrados no projeto do Complexo Rio Madeira ou na estrada do TIPNIS. Seria importante, dentre outros fatores, rever os modelos de gestão dos empreendimentos e reconhecer a discrepância de poder existente entre os diversos atores envolvidos, sendo necessário apoiar o fortalecimento de movimentos sociais e organizações como a CIDOB, para o acesso e a gestão dos recursos naturais.

No Brasil, a regularização da terra e da moradia daqueles que vivem em assentamentos informais tem sido um grande desafio. O direito à moradia está previsto na Constituição Federal do país (artigo 6º), significando que a moradia é um direito humano, mas implicando também em condições dignas de vida para seus habitantes.

As ocupações urbanas ilegais brasileiras apresentam-se como consequência da ausência e insuficiência de habitação social e da pobreza no país. Elas são compostas por moradias precárias e em desconformidade com as normas urbanísticas vigentes, onde a posse da terra, que é irregular ou informal, se torna território de exclusão social.

A organização de movimentos urbanos pró-moradia como o Mutirão do Jardim Celeste, visando moradia, a posse da propriedade e a integração sócio-territorial, ainda não têm sido traduzidos adequadamente em instrumentos legais, mecanismos e processos adequados. A formulação de legislações específicas precisaria contar com a participação popular, pois somente dessa forma seriam reconhecidas as verdadeiras necessidades dessa população e o seu direito à cidade de maneira eficaz e cidadã.

Referências

AMIGOS DA TERRA-ECOIA. **O maior tributário do Amazonas ameaçado**. S.l.: agosto de 2007. 22 p.

ARANDA, Andrés. A questão indígena no cenário político boliviano. In: REUNIÃO DE ESTUDOS: ASCENSÃO DE MOVIMENTOS INDIGENISTAS NA AMÉRICA DO SUL E POSSÍVEIS REFLEXOS PARA O BRASIL (BRASÍLIA, 2004). **I Reunião de Estudos: Ascensão de Movimentos Indigenistas na América do Sul e possíveis reflexos para o Brasil**. Brasília: Gabinete de Segurança Institucional; Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais, 2004. 117 p.

ASAMBLEA LEGISLATIVA PLURINACIONAL. **Ley 180 de protección del Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécure- TIPNIS**. Bolivia: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 24 de octubre de 2011. Disponível em < <http://www.redunitas.org/Ley180TIPNIS.pdf> >. Acesso em 06 out. 2014.

_____. **Ley 222 de consulta a los pueblos indígenas del Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécure- TIPNIS**. Bolivia: Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolivia, 10 de febrero de 2012. Disponível em <<http://www.lexivox.org/norms/BO-L-N222.xhtml>>. Acesso em 06 out. 2014.

BECKER, Bertha. K. Geopolítica da Amazônia. **Estudo Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, Apr. 2005. Disponível em:< <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000100005> >. Acesso em 04 de Out. 2014.

CAVALCANTE, Maria Madalena de A. et. al. Políticas Territoriais e Mobilidade Populacional na Amazônia: Estudo sobre as Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio no Rio Madeira/ Rondônia/Brasil. In: **XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: ABEP, 2008. pp. 3-18.

CECEÑA, Ana Esther, AGUILAR, Paula, MOTTO, Carlos. **Territorialidad de la dominación. Integración de la Infraestructura Regional Sudamericana (IIRSA)**. Buenos Aires: Observatorio Latinoamericano de Geopolítica, 2007. 60 p.

CELESTINO, J. D. **O Movimento de moradia do Jardim Celeste**. [Depoimento]. São Paulo, 10 abr.2012. Depoimento concedido a Aparecida Cristina da Silva.

CHAV, Maria do Perpetuo Socorro et. al. **Conflitos socioambientais e identidades políticas na Amazônia**. Achegas.net, Rio de Janeiro: maio- jun. 2008, no 37, pp. 42-57. Disponível em <http://www.achegas.net/numero/37/maria_37.pdf>. Acesso em 04 de out. 2014.

CIDOB. **Acta de Taller IIRSA: energía, transporte y pueblos indígenas**. Santa Cruz de la Sierra, 03 jul. 2008. Disponível em: <<http://www.cidob-bo.org/>>. Acesso em 04 de out. 2014.

_____. **Confederación de Pueblos Indígenas de Bolivia**. [2011] Disponível em: <<http://www.cidob-bo.org/>>. Acesso em: 05 out. 2014.

_____. **Resolucion de la XV Gran Asamblea Nacional de Los Pueblos Indígenas**. Los 34 Pueblos Indígenas del Oriente, Chaco y Amazonia a través de sus 12 Regionales. Santa Cruz: 25 nov. 2010. 3 p. Disponível em: < <http://www.cidob-bo.org/images/2010/ganpi2010/19.-%20RESOLUCION%20RR.NN%20HIDROELECTRICA.pdf> >. Acesso em 06 out. 2014.

COSTA, Sérgio et. al. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. **Dados: Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 4, 2004, pp. 703-728.

COSTA, Vicente. Gestión ambiental y regionalización: una aproximación histórica al caso español. **Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. [Em linha]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de febrero de 1998, vol. VI, nº 16. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn-16.htm>>. Acesso em: 04 de out. 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **I Jornada em Defesa da Moradia Digna**. São Paulo: Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2008. 148 p. Disponível em < <http://www.polis.org.br/uploads/1502/1502.pdf> > Acesso em 04 de out. 2014.

ESCÁRZAGA, Fabiola. La emergencia indígena contra el neoliberalismo. **Política y Cultura**, México: 2004, n° 22, pp. 101-121.

FERREIRA, Regina Fátima Cordeiro Fonseca - **Movimentos de moradia, autogestão e política habitacional no Brasil**: do acesso à moradia ao direito à cidade. Disponível em <http://www.observatoriodasmetroplites.net/download/artigo_reginaferreira_isa.pdf > Acesso em 04 de out. 2014.

FOBOMADE. **Hidroeléctrica Jirau en el río Madera un desarrollo no sostenible**. Disponível em: <<http://www.fobomade.org.bo/> >. Acesso em 04 de out. 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e luta pela moradia**. São Paulo: Loyola, 1991. 190 p.
_____, Maria da Glória. **Movimentos sociais no início do século XXI**. São Paulo: Vozes, 2003. 143 p.

IIRSA. **Iniciativa para la Integracion de la Infraestructura Regional Suramericana**. Disponível em: <<http://www.iirsa.org/>>. Acesso em: 08 de jan. de 2013.

JIMÉNEZ, Maryhen. **La situación de los pueblos indígenas de Bolivia**. abr. 2010. *Alianza del Clima* . Disponível em <<http://indigene.de/index.php?id=28&L=2>>. Acesso em 04 de out. 2014.

KAUCHAKJE, Samira. Solidariedade política e constituição de sujeitos: a atualidade dos movimentos. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 23, n. 3, p. 667-696, set./dez. 2008.

LEFF, Henrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. 343 p.

_____. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2007. 239 p.

LEMGRUBER, Ana Carolina Delgado e Silva. Os movimentos indígenas e suas implicações para o processo político na Bolívia e no Peru. In: **Observador On-line**. Vol. 1, n° 4, jan. 2006. Pp. 1-16. Disponível em <http://www.blogdoalon.com/ftp/observador_v1n4.pdf>. Acesso em 04 de out. 2014.

MARTÍNEZ - ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007. 383 p.

MARTINS, Florisbela Pereira et al. **Moradia não é só casa**. São Paulo: Escola da Cidadania/Instituto Pólis, 2003. 33 p.

PAZ, Luciana Leal da. **Hidrelétricas e Terras Indígenas na Amazônia: Desenvolvimento Sustentável?** [tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. 243 p.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Alberto. **De saberes e de territórios: diversidades e emancipação através da experiência latino americana**. Niterói-Rio de Janeiro: UFF Universidade Federal Fluminense, S.d. pp.37-51. Disponível em <http://www.posgeo.uff.br/sites/default/files/texto_carlos_walter.pdf>. Acesso em 04 de out. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos estudos**. - *CEBRAP* [online]. 2007, n.79, pp. 71-94. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004> >. Acesso em 30 de jun. 2014.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel 1998. 169 p.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Rede de movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 1993. 143 p.

THERY, Hervé. **Situações da Amazônia no Brasil e no continente**. Estudos. Avançados. 2005, vol. 19, no. 53 [cited 2008-08-16], pp. 37-49. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142005000100003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 02 de out. 2014.

URUGUAY SUSTENTABLE-REDES. IIRSA. **Otro paso em la explotación de los pueblos y territorios sudamericanos**. Montevideo: Uruguay Sustentable-Redes-AT, 2006.

ZIGLIO, Luciana Aparecida Iotti. **Redes socioambientais e a cooperação internacional: GARSD**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-27092012-113608/>>. Acesso em 03 de out. 2014.

Recebido em: 09/10/2014

Aprovado em: 19/03/2015